



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2024/3

Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2024

Local de realização Centro Cultural D.Dinis



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2024/3

Ao dia vinte e sete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Porches, no primeiro andar do Centro Cultural D. Dinis, na Rua João Silva, Porches, presidida pelo Presidente da Assembleia, Casimiro Sousa Gabriel, com as seguintes presenças, o senhor Hugo Roberto Lopes Simões, o senhor João da Cruz dos Reis, a senhora Sílvia Isabel Casaca da Silva, o senhor Tiago André Correia, senhor Hélio Miguel Susana Lança, a senhora Ana Rita Martins Gonçalves Bôto Correia, a senhora Paula Maria de Assunção Correia, o senhor Vítor Manuel Ramos Alberto Pimentel, e faltas dos membros Carina Alexandra Oliveira do PSD, que foi substituída pelo senhor Hugo Simões e a senhora Maria Inês Bentes Paixão Correia do PS, que foi substituída pela Sra. Sílvia Silva.

Estiveram ainda presentes os membros do executivo o Sr. Presidente da Junta, Luís José Soares Bentes, o Sr. Secretário Mário Martins Lopes e a Sra. Tesoureira da Junta Elva Maria Vieira Mendes.

O presidente da mesa convidou para 1º secretaria a Sra. Sílvia Silva em virtude da mesa estar incompleta, informou ainda que a Assembleia ia ser gravada para apoio na elaboração da ata e deu início, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

(1) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

(2) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O presidente da Assembleia de Freguesia, colocou a votação a ata 2024/2 referente à Assembleia do dia oito de junho de 2024, tendo sido aprovada por maioria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação de uma informação do Presidente acerca da atividade da Junta de Freguesia, no terceiro trimestre do ano de 2024, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12/09.

A Sra. Ana Rita, solicitou o uso da palavra para questionar o Sr. Presidente da Junta quanto à questão das hortas, tendo o Sr. presidente respondido que as hortas foram criadas pela Junta de freguesia em 2015, mas nunca existiu um protocolo de cedência por parte da Câmara de Lagoa, tendo a Junta sempre feito a manutenção do espaço. A Câmara solicitou que a junta passa-se o contador da água para seu nome, ao que o Presidente respondeu que deveria ser assinado um protocolo de cedência antes de mudar o nome do contador. O protocolo nunca foi assinado apesar da insistência por parte do executivo, e no mês de agosto, o serviço de águas por ordem do Presidente da Câmara veio retirar o contador da água. Já foram feitos pedidos para voltar a ligar o contador mas ainda continuamos à espera de resposta.

O Sr. Presidente da junta, pediu o uso da palavras e informou do início do concurso para as obras da rua direita e do início do projeto da urbanização a custos controlados.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quinze minutos.

Terminada a ordem de trabalhos a mesa propôs a aprovação da ata por minuta, tendo sido aprovada por unanimidade. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Assembleia de Freguesia de Porches

Porches, 27 de setembro de 2024

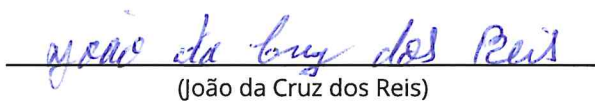
Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,



(Casimiro Sousa Gabriel)

O 2º Secretário,



(João da Cruz dos Reis)

A Vogal,



(Silvia Isabel Casaca da Silva)

